



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.789/2013
DE 25 DE JUNHO DE 2013

Designa Promotores de Justiça
para os fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça Doutor **Adson Alberto Cardoso de Carvalho** – Diretor do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública; Doutora **Berenice Andrade de Melo** – Diretora do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos; Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior** – Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO); Doutor **João Rodrigues Neto** – Promotor de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial, e Doutor **Luiz Alberto Moura Araújo** – Diretor do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, acompanhar e fiscalizar, junto às Instituições competentes Federais, Estaduais e Municipais, as manifestações e passeatas que ocorram no Estado de Sergipe, além da atuação dos Órgãos Públicos, como forma de garantia dos direitos e de cumprimento dos deveres constitucionalmente previstos.

Parágrafo único. A atuação no Interior do Estado somente ocorrerá em conjunto com o Promotor de Justiça Titular da Cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA